



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TERESINA - PIAUÍ**

Os Vereadores **ALAN BRANDÃO (PDT)**, **ENZO SAMUEL (PDT)**, **EVANDRO HIDD (PDT)**, **NETO DO ANGELIM (SEM PARTIDO)** e **VALDEMIR VIRGINO (SEM PARTIDO)**, no exercício pleno de seus respectivos Mandatos de Vereadores do Município de Teresina, da atual legislatura (2021/2024), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expondo, alegando e, ao final, requerendo o que adiante segue:

1. Os signatários supramencionados decidiram, em consenso, pela constituição de um **BLOCO PARLAMENTAR**, suprapartidário, o qual contará com 03 (três) representantes do **PDT** e 02 parlamentares que, atualmente, estão sem partido;

2. O Bloco ora formado, com atuação restrita a este Poder Legislativo Municipal, tem por objetivo unificar posicionamentos nas diversas matérias legislativas que tramitam nesta Casa;

3. É importante ressaltar que o entendimento jurisprudencial e doutrinário é pacífico quanto à possibilidade de Vereadores que estão sem partido, em razão de suas desfiliações de suas antigas agremiações partidárias, fazerem parte de Blocos Parlamentares;

4. Por outro lado, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Teresina prevê, igualmente, a criação de Blocos Parlamentares, senão vejamos:

*“Art. 94-A. As representações de dois ou mais Partidos, por deliberação das respectivas bancadas, poderão constituir Bloco Parlamentar, sob Liderança comum.*


*.....  
§ 3º O Bloco Parlamentar tem existência circunscrita à legislatura, devendo o ato de sua criação e as alterações posteriores ser apresentados à Mesa para registro e publicação.  
.....”*



5. Desta forma, nenhuma dúvida paira quanto à admissibilidade da formação de Bloco Parlamentar na esfera desta Câmara Municipal, diante de sua clara constitucionalidade e legalidade, cabendo tão somente a indicação de um Líder que represente os seus demais integrantes.

**ISTO POSTO**, os Vereadores signatários formalizam, por este instrumento, a criação do presente **BLOCO PARLAMENTAR**, recaindo ao Vereador **ALAN BRANDÃO** (PDT) exercer o papel de **Líder** do referido Bloco.

Teresina, 06 de fevereiro de 2023.



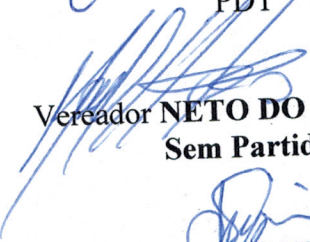
Vereador **ALAN BRANDÃO**  
PDT - **LÍDER**




Vereador **ENZO SAMUEL**  
PDT



Vereador **EVANDRO HIDD**  
PDT



Vereador **NETO DO ANGELIN**  
Sem Partido



Vereador **VALDEMIR VIRGINO**  
Sem Partido